



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

1

Sexta-feira • 19 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3697

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaripe publica:

- **Portaria GP Nº 135/2021-** Exonera Servidor Efetivo - Derlour Costa Dantas

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

PUBLICADO

EM 19/02/2021
Débora M^a de J. Rosário
Gabinete do Prefeito
Mat. 4/25

PORTARIA GP

Nº. 135/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração feito pelo servidor Derlour Costa Dantas, através do Processo Administrativo nº 157, datado de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o referido servidor afirma que tomou posse no cargo em 29 de dezembro de 2020, mas não chegou a entrar em exercício, o que foi confirmado pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o art. 49 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei nº 300/1989) determina que será exonerado do cargo público o servidor que não entrar em exercício no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da posse;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor **DERLOUR COSTA DANTAS**, nomeado através da Portaria GP/SE nº 001/2020, publicada em 29/12/2020, para exercer o cargo de **PSICÓLOGO**, constante na estrutura organizacional desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2021.


HERACLITO ROCHA ARANDAS
Prefeito